

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 833

Altamira 11 de Julho de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Marcos José Andrade da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 833

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 DECRETO Nº 2698, DE 06 DE JULHO DE 2023

Nomeação da Sra. Socorro de Jesus Gomes Mota

PÁG. 04 TERMO DE POSSE
Socorro de Jesus Gomes Mota

PÁG. 05 DECRETO Nº 2699, DE 06 DE JULHO DE 2023
Nomeação do Sr. Adilson Oliveira dos Anjos

PÁG. 06 TERMO DE POSSE
Adilson Oliveira dos Anjos

PÁG. 07 DECRETO Nº 2703, DE 07 DE JULHO DE 2023.
ALTERA OS §§1º, 2º, 3º E 4º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.562, DE 19 DE MAIO DE 2023 PARA PRORROGAR DATA DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E DA PRIMEIRA PARCELA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU DIGITAL) E DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PÁG. 09 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Decreto nº 2698, de 06 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA**, para o Cargo em Comissão **DAS -07 de Coordenador da Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/06/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos seis dias do mês de julho de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

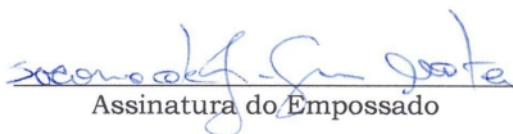
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055,
Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

TERMO DE POSSE

Ao seis dias do mês de julho de 2023, a Sra. **SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA**, para o Cargo em Comissão **DAS -07 de Coordenador da Coordenadoria de Controle, Regulação e Avaliação**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de julho de 2023.


Assinatura do Empossado


WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055,
Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Decreto nº 2699, de 06 de julho de 2023.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS - 07, de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/06/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos seis dias do mês de julho de 2023.



WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055,
Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

TERMO DE POSSE


Ao seis dia do mês de julho de 2023, o Sr. **ADILSON OLIVEIRA DOS ANJOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS - 07, de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de julho de 2023.



Assinatura do Empossado



WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055,
Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

DECRETO Nº 2703, DE 07 DE JULHO DE 2023.

ALTERA OS §§1º, 2º, 3º E 4º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 2.562, DE 19 DE MAIO DE 2023 PARA PRORROGAR DATA DE VENCIMENTO DA COTA ÚNICA E DA PRIMEIRA PARCELA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU DIGITAL) E DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 5º, 31 e 264 da Lei Complementar nº 3.189, de 27 de dezembro de 2023, que instituiu o Código Tributário do Município; e

Considerando que centenas de contribuintes que receberam seus carnês do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) estão com cadastro desatualizados estão procurando o Setor de Tributos da SEMAF para correção de dados divergentes;

Considerando o número reduzido de atendentes da SEMAF e o grande número de atendimento em razão do lançamento do IPTU e da TRSD;

Considerando que a gestão visa proporcionar a todos os contribuintes o melhor atendimento e igualdade de oportunidades, em especial, para os contribuintes que optarem pelo pagamento dos tributos em cota única;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a data de vencimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU Digital) do exercício fiscal de 2023, para o pagamento em cota única, com desconto de 15% (quinze por cento), até o dia 31 de julho de 2023.

Parágrafo Primeiro. Caso o contribuinte opte pelo parcelamento, fica prorrogada a data de vencimento da 1º parcela, sem desconto, para pagamento até o dia 31 de julho de 2023.

Parágrafo Segundo. As demais parcelas permanecem com as datas de vencimentos inalteradas.

Art. 2º Fica prorrogada a data de vencimento da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares, do exercício fiscal de 2023, para o pagamento em cota única, sem desconto, até o dia 31 de julho de 2023.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Parágrafo Primeiro. Caso o contribuinte opte pelo parcelamento, fica prorrogada a data de vencimento da 1ª parcela, sem desconto, para pagamento até o dia 31 de julho de 2023.

Parágrafo Segundo. As demais parcelas permanecem com as datas de vencimentos inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:2493569725
3

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.07.07
12:17:03 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SENHOR **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, constituído de poderes especiais para proceder na prática de atos administrativos, conforme Decreto Municipal nº 2.385/2023, delegada pelo Gestor do Município de Altamira, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, em face a presente contratação, que com fundamento no 25, Inciso II, § 1º, c/c Art. 13 e 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em consonância com o Parecer Jurídico, e considerando o que consta do processo administrativo nº 0506001/2023/CGL/ATM que tem como objeto Contratação de serviços especializados para realização de estudo de viabilidade econômico-financeira para estimar o melhor valor a ser considerado para o serviço de gestão bancária da folha de pagamento dos funcionários e servidores ativos, inativos e pensionistas, pagamentos a fornecedores e arrecadação de tributos, bem como assessoramento na elaboração de minuta de edital, termo de referência e outros instrumentos, para a realização de um processo licitatório que escolherá a instituição financeira que terá a conta da administração para fazer a gestão destes ativos municipais, que pretende a contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – BR TEC**, CNPJ: 15.555.941/0001-69, pelo valor de R\$ 0,19 (dezenove centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado e/ou negociado com a venda da folha de pagamento, referente aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 06 de julho de 2023

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.07.06 09:48:59
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/PA
E-mail: altamirapl@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br